

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025.

COTAÇÃO DE PREÇO – INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IPGIAS - Nº 02/2025 PARA PROCESSO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE AO PROJETO ELLOS CASTRAPET, CELEBRADO NOS MOLDES DE TERMO DE COLABORAÇÃO 972558/2025 EM PARCERIA COM A UNIRIO E MINISTERIO DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE COTAÇÃO Nº 02/2025 - INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IPGIAS.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para o Projeto Ellos CastraPet, celebrado nos moldes do termo de colaboração nº 972558/2025

1. DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. O Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social (IPGIAS), organização da sociedade civil, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.613.875/0001-39, com sede na Rua da Assembléia, nº 10, Sala 1720, Centro, Rio de Janeiro, RJ, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta cotação para a Aquisição de Material de Expediente, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO DA COTAÇÃO

2.1. O presente Edital tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para a Aquisição de Material de Expediente para o Projeto Ellos CastraPet, celebrado nos moldes do Termo de Colaboração nº 972558/2025.

2.2 Para garantir a implementação eficiente e organizada do Projeto Ellos CastraPet, serão adquiridos materiais operacionais, administrativos e de apoio logístico. Os materiais serão fundamentais para a realização dos mutirões de castração, campanhas educativas e atividades de monitoramento e documentação adequada de todas as ações desenvolvidas. As aquisições foram planejadas para atender a todas as necessidades da equipe técnica, da infraestrutura móvel e das ações de comunicação e registro do projeto.

3. DO PROJETO ELLOS CASTRAPET

3.1. O Projeto Ellos CastraPet visa reduzir a superpopulação de cães e gatos por meio de mutirões de castração e campanhas informativas, minimizando o abandono e os maus-tratos. Fortalecer o vínculo entre comunidades e políticas públicas de proteção animal, consolidando direitos socioambientais.

4. DO ESCOPO DAS AQUISIÇÕES

4.1. Para garantir a execução adequada das ações de esterilização cirúrgica de cães e gatos, conforme preconizado pela Resolução CRMV-RJ nº 60/2021, serão adquiridos insumos, medicamentos e materiais veterinários, visando a realização de atendimentos com segurança e eficácia, prezando pelo bem-estar dos animais atendidos e o pleno cumprimento das normativas técnicas e legais vigentes, com vistas a atender o contido no Projeto Ellos Castra Pet, firmado entre o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO DAS GARANTIAS INDIVIDUAIS E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e a **UNIRIO**:

a) Aquisição de Material de Expediente Obrigatórios:

- Incluem itens administrativos como papéis, pastas, canetas, clips e outros materiais necessários para organização documental, registro e acompanhamento das ações realizadas ao longo do projeto, como:

LISTA DETALHADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE				
Item	Especificação Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bobina Térmica 57mmX22m - caixa c/ 10 unid	7	R\$ 25,00	R\$ 175,00
2	Caneta esferográfica	100	R\$ 1,06	R\$ 109,00
3	Caneta Marca Texto	30	R\$ 3,10	R\$ 93,00
4	Caneta Piloto Permanente	30	R\$ 8,60	R\$ 267,00
5	Clips 3.0	11	R\$ 27,00	R\$ 297,00
6	Corretivo	30	R\$ 8,60	R\$ 267,00
7	Fita durex	11	R\$ 15,61	R\$ 175,01
8	Grampos	11	R\$ 16,70	R\$ 183,70
9	Pasta Azul - Arquivo	50	R\$ 15,20	R\$ 760,00
10	Pasta I	26	R\$ 1,30	R\$ 33,80
11	Post it Grande	23	R\$ 15,00	R\$ 345,00
12	Post it Pequeno	23	R\$ 11,00	R\$ 253,00
TOTAL				R\$ 2.958,51

5. DO VALOR DO CONTRATO

5.1. O valor total estimado para a contratação dos serviços objeto deste Edital é de **R\$ 2.958,51**, valor integral referente à contratação de fornecedor responsável pela Aquisição de Material de Expediente para o Projeto Ellos CastraPet, incluindo o fornecimento de todos os itens e serviços descritos no item 4.

6. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

6.1. As empresas interessadas em participar da presente cotação deverão atender aos seguintes requisitos:

a) **Habilitação Jurídica:** Estar legalmente constituída e em situação regular perante os órgãos competentes, comprovada mediante a apresentação de documentos como Contrato Social, CNPJ, Alvará de Funcionamento e Certidões Negativas de Débitos.

b) **Qualificação Técnica:** Comprovar experiência na organização, por meio de atestados, certificados e portfólio de trabalhos realizados.

c) **Capacidade Operacional:** Demonstrar capacidade para fornecer todos os itens e serviços descritos no item 4, com equipe qualificada e infraestrutura adequada.

7. DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

7.1. As empresas interessadas deverão apresentar suas propostas em formato digital, contendo os seguintes documentos:

a) **Proposta Técnica:** Descrição detalhada de materiais a serem adquiridos, incluindo o cronograma de execução, a equipe responsável e as estratégias de organização.

b) **Proposta Financeira:** Planilha detalhada com os custos dos serviços, discriminando os valores de cada serviço.

c) **Documentos de Regularidade:** Cópias autenticadas dos documentos que comprovem a habilitação jurídica da empresa, conforme especificado no item 6.1.

d) As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail contato@ipgias.org.br.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. A seleção da proposta vencedora se dará pela análise da Comissão de Licitação do IPGIAS, considerando o critério de **menor preço global**, em consonância com os princípios da economicidade e eficiência.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O cronograma previsto para a presente cotação será definido em:

- **Data de Publicação do Edital:** 16/04/2025
- **Período de Recebimento das Propostas:** 16/04/2025 a 30/04/2025
- **Data da Reunião da Comissão de Licitação:** 02/05/2025
- **Data de Publicação do Resultado e Homologação:** 05/05/2025
- **Data de Assinatura do Contrato:** 06/05/2025

10. DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1. O contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE nas seguintes hipóteses:

- Prestação de serviços deficiente, em desacordo com as especificações do Edital e do Contrato;
- Descumprimento das obrigações contratuais, como a falta de entrega dos relatórios ou o fornecimento de itens em desacordo com o especificado;
- Prestação de contas inadequada ou em desacordo com as normas do Termo de Colaboração;
- Emissão de notas fiscais em desacordo com a legislação vigente ou com as normas do IPGIAS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O IPGIAS reserva-se o direito de esclarecer dúvidas, solicitar informações adicionais, anular ou revogar a presente cotação, a qualquer tempo, sem que isso gere direito à indenização ou reclamação por parte dos interessados.

11.2. A participação nesta cotação implica na aceitação integral das condições estabelecidas neste Edital.

11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação do IPGIAS.

12. DAS INFORMAÇÕES E CONTATOS

12.1. Dúvidas e solicitações de esclarecimentos deverão ser encaminhadas por e-mail para: contato@ipgias.com.br

Rio de Janeiro, 16 de abril de 2025

Comissão de Licitação do Instituto de Proteção das Garantias Individuais e Assistência Social.